

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 125/2021 - ao
educador físico Walmir Reis da Silva.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, a entrega da presente Moção de Aplaúso, ao educador físico **Walmir Reis da Silva**.

JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se a presente Moção de Aplaúso na necessidade de homenageá-lo, por ocasião do **Dia do Profissional de Educação Física**, comemorado em 01 de setembro, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana.

Por meio das atividades que desenvolvem, sejam essas com fins: educacionais, meramente recreativas, de treinamento ou laborais, são vocês os profissionais que zelam por um bem-estar de saúde físico e mental.

O Educador Físico têm um papel fundamental no aperfeiçoamento humano. Decididamente, a habilidade desses profissionais decide o futuro de tantos outros. Os grandes homens e mulheres que se fazem conhecidos, na maioria das vezes, contou com o apoio, aconselhamento e dedicação de um desses profissionais, seja na primeira infância (ainda na escola), na juventude, fase adulta ou velhice são esses os maiores formadores de atletas da vida.

O Profissional de Educação Física atua para maximizar os resultados, proporcionando motivação e, nas mais sucedidas das vezes, partilham da construção de grandes seres humanos.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, solicito a aprovação da presente Moção de Aplaúso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de agosto de 2021.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - DEM

Vereador

